



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.449, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme Lei nº 2.903 de 03/12/2018, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	154	20.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manutenção da Sec. Munic. de Projetos e Obras
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	230	130.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	18.541.9036.2135	Manutenção da Sec. Mun. de Turismo Meio Ambiente
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	697	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.1007	Reforma da Escola Dulce Migliorini
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental - Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE JULHO DE 2019.

Eng. José Maria Candido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.450, DE 05 DE JULHO DE 2019.

MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.03.02 – Divisão de Programas e Projetos Sociais	Valor
Fonte Acréscimo – 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Código de Aplicação Acréscimo – 500.0035 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade Federal	
Fonte Redução – 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Código de Aplicação Redução – 500.0037 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade Estadual	
Ficha – 581 - 3350.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
08.244.9005.0038 – Repasse a Instituições do Terceiro Setor – Recursos Federais e Estaduais	
TOTAL DAS MODIFICAÇÕES	1,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE JULHO DE 2019.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 4 de 12

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015.

Convocação

O Conselho Municipal da Saúde convoca todos os membros para a 4ª Reunião Ordinária do ano de 2019, que será realizado dia 10 de julho de 2019, às 17h30 na Sede da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua 05 com Avenida 05 nº 275 –Centro – Itirapina/SP


Vânia Maria Corrêa Aguirra de Oliveira
Presidente

RUA 05/AVENIDA 5 Nº 275 CENTRO – ITIRAPINA/SP CEP 13530-000 - Telefone: (19) 3575-9202
e-mail: cmsaude@itirapina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 5 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015.

Itirapina, 05 de julho de 2019

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- ANO 2019.

17h30m – Abertura da reunião

17h45m:

- Comunicados da presidência
- Comunicados da Secretaria da Saúde

18h00m: PAUTA

- Apresentação da folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente ao mês/2019;
- Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente aos meses de fevereiro a abril/2019;
- Discussão sobre o orçamento da saúde para o ano de 2020;
- Apresentação do Relatório Anual de Gestão - SARGSUS de 2018;

18h30m: Encerramento


Vânia Maria Corrêa Aguiar de Oliveira
Presidente

RUA 5 / AV. 05 Nº 275 – CENTRO – ITIRAPINA/SP CEP 13530-000 - Telefone: (19) 3575-9202



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 6 de 12

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo de 28 de junho de 2019.

Contrato Administrativo nº 74/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Processo Adm.: 1.459/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE À PERDA DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO E NÍVEL, INCLUINDO TELEMETRIA NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP – FASE 02, CONFORME CONVÊNIO FEHIDRO Nº 0207/2016.

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2018.

Supressão e de prorrogação de prazo

EXTRATO DE ADITIVOS

3º Termo Aditivo de 05 de julho de 2019.

Contrato Administrativo nº 92/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Processo Adm.: 249/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO À VIA DE ACESSO AO BAIRRO DE GRAÚNA S/Nº.

Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2017.

Prorrogação de prazo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento de 04 de julho de 2019.

Contrato Administrativo nº 11/2019.

Processo Adm.: 838/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: Telefônica Brasil S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) LOCAL E LONGA DISTÂNCIA E CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA (ADSL), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019.

Inclusão da despesa 230 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente (com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento de 03 de julho de 2019.

Contrato Administrativo nº 091/2018.

Processo Adm.: 509/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: Neide Tozzetti Machado

Objeto: Chamamento para credenciamento de profissionais para atuarem como oficinairos e orientadores sociais, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social do município de Itirapina/sp.

Modalidade: Chamamento Público nº 014/2018.

Modificação unilateral da razão social: Cancelamento CNPJ MEI e registrado por microempresa, passando a razão social pra Neide Tozzetti Machado – CNPJ 33.655.560/0001-33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 349/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019.

OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA – SP, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tendo em vista os documentos contidos nos autos, referentes ao Pregão acima mencionado, venho por meio deste convocar as empresas remanescentes, abaixo relacionadas, para entrega da documentação Técnica, *proponente habilitada no certame terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, ou seja até dia 11/07/2019*, devido ser ponto facultativo dia 08 de julho e *feriado no dia 09 de julho de 2019*, para entrega solicitada, na Secretaria da Saúde, situada na Rua 05, nº 245, Centro – Telefone: (19) 35759204, no prazo estipulado conforme item 11.do Referido Edital.

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO		
ITEM	ITENS	EMPRESA CONVOCADA
1		FRACASSADO
3	Ácido acetilsalicílico 100mg	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA'
27	Brinzolamida 10mg/ml - solução oftálmica estéril	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
28	Brometo de tiotropio 2,5mcg/dose	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
31		FRACASSADO
56		FRACASSADO
82	Galantamina 16mg	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
84	Galantamina 8mg	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
85		FRACASSADO
87	Hidrocortisona 10 mg/mL + Sulfato de Neomicina 5 mg/mL + Sulfato de Polimixina B 10000 UI/mL- solução otológica	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
90	Hidroxiquinolina 0,4 mg/mL + trolamina 140 mg/mL- solução otológica	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
111	Norfloxacino 400mg	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
113	Óleo Mineral 100%- uso oral	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
153	Xinafoato de salmeterol 50mcg + propionato de fluticasona 250mcg - pó para inalação oral	VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Itirapina, 05 de julho de 2019.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANEIR
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP:
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. 1031/2018
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 1031/2018 – Tomada de Preços nº 001/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE NÍVEL, ESTAÇÃO REMOTA COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA AUTOMAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO JARDIM UBÁ E PLANALTO SERRA VERDE NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA-SP - CONTRATO FEHIDRO Nº 148/2018.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (05/07/2019) às oito horas e trinta minutos (8h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Ocorrida à sessão pública no dia 17 de junho de 2019, na qual foram abertos os envelopes de habilitação. Analisada as documentações a empresa "EF Engenharia Eireli – EPP", por seu representante, questionou o atestado de capacidade técnica da empresa "Gaiatec Comercio e Servicos de Automacao e Sistema do Brasil Ltda" e "Vector Sistemas De Automacao Ltda", apontando que o mesmo de ambas, não apresentou comprovação de fornecimento de substituição de hidrômetro, não atendendo a descrição do anexo I – termo de referencia do edital.

E a empresa "Gaiatec Comercio e Servicos de Automacao e Sistema do Brasil Ltda", por seu representante pediu para constar que os atestados apresentados pela empresa "EF Engenharia Eireli – EPP" constava em nome da empresa RHS Controls e Thesis Engenharia, os quais possuem acervo CREA, porem o único atestado para a empresa EF Engenharia Eireli – EPP não está acevado no CREA, sendo assim conclui-se que o engenheiro *Felipe Miranda Gobbo*, prestou serviço nas empresas concorrentes empresa RHS Controls e Thesis Engenharia.

As empresas "Gaiatec Comercio e Servicos de Automacao e Sistema do Brasil Ltda"; "Vector Sistemas De Automacao Ltda" e "Thesis - Engenharia e Construções Eireli – EPP", por seus representantes, pediram para constar que seguiram rigorosamente o exigido em edital e termo de referencia, apresentando os certificados de acervo técnico e atestados exigido, tanto pelos parágrafos 3º e 5º do Art. 30, da Lei Federal 8.666/93 como pela prefeitura.

Os mesmos foram analisados por servidor técnico e pela procuradoria do município, e conforme decisão final, na data de 18 de junho de 2019, todas as empresas ficam HABILITADAS no certame.

Encaminhado por e-mail a todas as empresas o aviso para a realização da presente sessão, no dia 28 de junho de 2019, onde somente compareceu a representante da empresa Vector Sistemas De Automacao Ltda, senhora **Adriana M. dos Anjos Machione**, portadora do CPF nº 329.341.468-04.

.Quanto a **"Proposta Comercial"**, foram apresentados os valores:

Gaiatec Comercio e Servicos de Automação e Sistema do Brasil Ltda – Valor R\$ 175.527,02 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos)

EF Engenharia Eireli – EPP – Valor R\$ 176.877,90 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos) ;

Thesis – Engenharia e Construções Eireli – EPP – Valor R\$ 198.858,45 (Cento e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Vector Sistemas De Automacao Ltda – Valor **R\$ 252.994,13** (Duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos);

A Presidente junto a comissão, verificou que na Porposta apresentada pela empresa Gaiatec Comercio e Servicos de Automação e Sistema do Brasil Ltda, não constava data de validade, exigido no item 10.04.03 do Referido Edital em questão. (sendo a mesma desclassificada, por não atender a exigência do item em questão).

Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **EF ENGENHARIA EIRELI – EPP**, com o Valor **R\$ 176.877,90** (Cento e setenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a”, c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

A presente ata será encaminhada para todas as proponentes via e-mail.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da reunião, a lavratura da presente Ata.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Membro da Comissão

MAIRA GODOY GOBBI
Suplente da Comissão

Engº EDIVAN FERREIRA DE LACERDA
Chefe da DAE | Equipe de Ponto Focal

ADRIANA M. DOS ANJOS MACHIONE
Representante | Vector Sist. De Autom. Ltda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 10 de 12



Laud N. 0093/19

Interessado: Prefeitura Municipal de Itirapina

Análise Cloreto Férrico – Pregão Presencial 028/19

Data de Entrega da Amostra: 03/07/2019

ENSAIOS REALIZADOS DE ACORDO COM A 21ª EDIÇÃO DO STANDARD METHODS

PARÂMETROS		ESPECIFICAÇÕES	AMOSTRA
DENSIDADE	g/cm ³	Mínimo 1,4	1,41
% CLORETO FÉRRICO	%	Mínimo 40	40,3
pH	---	<2	1,19
Teor de HCl Livre	%	1,5 – 2,5	1,80
Concentração Máxima de Cloreto Férrico	%	0,5	0,47
Concentração Máxima de Insolúveis	%	0,1	<0,1
Concentração Máxima em massa de Alumínio	mg/L	1000	921,0

Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente às amostras enviadas ao Laboratório, na data da coleta informada pelo interessado.

CONCLUSÃO

A amostra analisada apresenta-se dentro dos padrões estabelecidos de acordo com o Pregão Presencial 028/2019.

Itirapina, 05 de julho de 2019.

Ricardo Luiz Bruno
Químico
CRQ 004247314

Ricardo Luiz Bruno
Químico
CRQ 004247314

Avenida 9, nº 307 – Centro – Itirapina/SP – CEP 13530-000 – CNPJ 07.646083/0001-30 IM 16006. Fone (19) 35752182



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 11 de 12



Laud N. 0093/19

Interessado: Prefeitura Municipal de Itirapina

Análise Hipoclorito de Sódio – Pregão Presencial 027/19

Data de Entrega da Amostra: 02/07/2019

ENSAIOS REALIZADOS DE ACORDO COM A 21ª EDIÇÃO DO STANDARD METHODS

PARÂMETROS		ESPECIFICAÇÕES	AMOSTRA
TEOR CLORO ATIVO	%	Mínimo 12	12,1
DENSIDADE	g/cm ³	Mínimo 1,2	1,2
pH	---	11,5 +/- 0,1	11,6

Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente às amostras enviadas ao Laboratório, na data da coleta informada pelo interessado.

CONCLUSÃO

A amostra analisada apresenta-se dentro dos padrões estabelecidos de acordo com o Pregão Presencial 027/2019.

Itirapina, 05 de julho de 2019.

Ricardo Luiz Bruno
Químico
CRQ 004247314

Ricardo Luiz Bruno
Químico
CRQ 004247314

Avenida 9, nº 307 – Centro – Itirapina/SP – CEP 13530-000 – CNPJ 07.646083/0001-30 IM 16006. Fone (19) 35752182



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 06 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 12 de 12



Laudo N. 0093/19

Interessado: Prefeitura Municipal de Itirapina

Análise Ácido Fluorsilícico – Pregão Presencial 027/19

Data de Entrega da Amostra: 02/07/2019

ENSAIOS REALIZADOS DE ACORDO COM A 21ª EDIÇÃO DO STANDARD METHODS

PARÂMETROS		ESPECIFICAÇÕES	AMOSTRA
TEOR ÍON FLUORETO	%	Mínimo 20	21
DENSIDADE	g/cm ³	Mínimo 1,17	1,19
pH	---	11,5	11,5

Os resultados apresentados neste certificado referem-se exclusivamente às amostras enviadas ao Laboratório, na data da coleta informada pelo interessado.

CONCLUSÃO

A amostra analisada apresenta-se dentro dos padrões estabelecidos de acordo com o Pregão Presencial 027/2019.

Itirapina, 5 de julho de 2019.

Ricardo Luiz Bruno
Químico
CRQ 004247314

Ricardo Luiz Bruno
Químico
CRQ 004247314

Avenida 9, nº 307 – Centro – Itirapina/SP – CEP 13530-000 – CNPJ 07.646083/0001-30 IM 16006. Fone (19) 35752182